



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa desta propositura visando homenagear um cidadão que muito se destacou em nossa cidade, pois residiu na Vila São Benedito durante 30 anos.

Trata-se do Sr. Joaquim Campolim de Almeida, filho do Sr. Ricardo Campolim de Almeida e da Sra. Maria Joaquina de Barros, casou-se com a Sra. Albertina Andreolina Pães Camargo e, dessa união tiveram 04 (quatro) filhos.

O Sr. Francisco Carlos de Lima faleceu no dia 11 de fevereiro de 1980, o qual deixou uma lição de vida e saudades à sua família e a todos aqueles que tiveram a oportunidade conviver com ele.

Pelo exposto, contamos com total apoio dos nobres pares na aprovação deste.

PROJETO DE LEI 0076/2021

Autoria: Roberto Comeron

Dispõe sobre denominação de via pública Joaquim Campolim de Almeida, no Jardim Beija-Flor.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Joaquim Campolim de Almeida a “Primeira Travessa” do Jardim Beija-Flor.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ROBERTO COMERON

VEREADOR - PSL